

Horacio Batista Guedes Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔMÍA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 725/21, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Adverte a mantenedora do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, pelo não cumprimento de Votos solicitados em Pareceres deste Conselho.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.011/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 134/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a mantenedora do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, pelo não cumprimento de Votos solicitados em Pareceres deste Conselho.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 86
Em: 26 / 04 / 21